



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 12/2021

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

DECRETA:

Art. 1º- Fica Exonerada a pedido da funcionaria Sr^a. **Maísa Vieira**, sob a matrícula 35761, RG n.º 7.764.946-8 SSP/PR e CPF n.º 033.519.089-89, ocupante do cargo de **Nutricionista**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em data de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 05 março de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal